

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
CONVOCAÇÕES**

Comunicamos que as empresas abaixo relacionadas deverão comparecer, num prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste Edital à Praça da República, 111 - 2º andar, Setor Financeiro, com o respectivo carimbo, para retirada de empenho, no horário de 09h00min às 17h00minh. A não retirada do mesmo estará sujeita às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S.A.	2015/0263

**SUBSECRETARIA DE HOSPITAIS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIAS
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
CONVOCAÇÃO**

Comunicamos que as empresas abaixo relacionadas deverão comparecer, em um prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação desta comunicação ao Hospital Municipal Miguel Couto, à Rua Mario Ribeiro, 117 - Gávea, com o respectivo carimbo, para retirada de Empenho, no horário de 9:00 às 16:00h. A não retirada do mesmo estará sujeita às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
SUPRILAINÉ 2002 COMERCIO HOSPITALAR LTDA	2015/269

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS GERAIS E ESPECIALIZADOS
HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS
EXPEDIENTE DE 26/03/2015**

Primeira Convocação - Convocamos a empresa **FELIMPE HIGIENIZAÇÃO EM TÊXTEIS E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA-ME**, CNPJ : 055.877.590/001-59, vencedora de processo emergencial, cujo objeto é Prestação de Serviços de Lavagem de Roupas Hospitalares Processadas, bem como fornecimento de produtos, materiais, mão de obra e transporte, tendo como beneficiário o Hospital Municipal Álvaro Ramos, para regularizar as situações a seguir: 1 - Atrasos rotineiros na entrega das roupas higienizadas, 2 - As roupas recolhidas não são devolvidas ao Hospital Municipal Álvaro Ramos provocando baixa no estoque das roupas da Unidade, 3 - diminuir o relave, 4 - melhorar a higienização das roupas, estas vindo com odor fétido ou de produtos químicos, 5 - roupas vindo molhadas e/ou danificadas prejudicando assim a rotina hospitalar. Mauro Cortes - Matrícula : 11/223.644-6
Diretor da Divisão de Gestão Administrativa do Hospital Álvaro Ramos e Ordenador de Despesas - UO 1886

**HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO
EXPEDIENTE DE 26/03/2015**

Solicito o comparecimento das Empresas listadas a seguir, no Hospital Municipal Nossa Senhora do Loreto (HMNSL), sito a Estrada do Caricó nº 26, Galeão - Ilha do Governador - RJ, para retirada da respectiva Nota de Empenho e Autorização de Fornecimento, no horário de 09 às 17h em até 05 (cinco) dias após a data da publicação. A não retirada dessa documentação estará sujeita às sanções previstas na Legislação em vigor.

AQUISIÇÃO DE MÉDICO-CIRÚRGICO C/ RP	EMPENHOS
LIMPATEX RIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	115/2015

**HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO
EXPEDIENTE DE 26/03/2015**

Solicito o comparecimento das Empresas listadas a seguir, no Hospital Municipal Nossa Senhora do Loreto (HMNSL), sito a Estrada do Caricó nº 26, Galeão - Ilha do Governador - RJ, para retirada da respectiva Nota de Empenho e Autorização de Fornecimento, no horário de 09 às 17h em até 05 (cinco) dias após a data da publicação. A não retirada dessa documentação estará sujeita às sanções previstas na Legislação em vigor.

AQUISIÇÃO DE MÉDICO-CIRÚRGICO C/ RP	EMPENHOS
CREMER S.A.	111/2015
MOGAMI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	112/2015

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
SUPERINTENDÊNCIA DE INSTITUTOS MUNICIPAIS
DIRETORA DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
NISE DA SILVEIRA
EXPEDIENTE DE 26.03.2015**

Solicitamos o comparecimento das empresas listadas a seguir, no Instituto Municipal de Assistência à Saúde Nise da Silveira, sito à Rua Ramiro Magalhães, 521 - sala 205 da Gerência Administrativa localizada no prédio do CETAPE, Engenho de Dentro, Rio de Janeiro, no horário de 09 às 16 horas, para retirada da respectiva Nota de Empenho e Nota de Autorização de Fornecimento no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste edital. A não retirada das mesmas estará sujeita às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
RW Reis Comércio e Serviços Ltda ME	2015/000076
Papelaria Shopping Days Ltda ME	2015/000078
CSX Comercial Ltda EPP	2015/000079

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIO SAÚDE
EDITAL Nº 002/2015**

REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIO SAÚDE, PARA ATUAR NAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO GERENCIADAS PELA RIO SAÚDE.

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIO SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, faz saber que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo destinado à formação de cadastro de reserva para contratação de pessoal por tempo determinado, em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIO SAÚDE. Este processo seletivo em caráter estritamente emergencial e temporário antecede o concurso público já aprovado pela RIO SAÚDE e pelo Poder Executivo Municipal nos termos do art. 37, incisos II e IX, da CF c/c Lei Municipal 3.365/2002, art. 2º, inciso VI.

O Processo Seletivo será regido por este Edital e coordenado pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da RIO SAÚDE.

1 - DA DISTRIBUIÇÃO INICIAL DE VAGAS, SALÁRIOS E TITULAÇÃO EXIGIDA:

1.1 Quadro de vagas:

CARGO	SALÁRIO (R\$)	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS	TITULAÇÃO EXIGIDA
1 - Médico	3.434,94	12*	85	I- Nível Superior Completo, e II- Registro no órgão fiscalizador da profissão
2 - Cirurgião Dentista	2.685,00	24	7	I- Nível Superior Completo, e II- Registro no órgão fiscalizador da profissão
3 - Enfermeiro	3.655,97	30	25	I- Nível Superior Completo, e II- Registro no órgão fiscalizador da profissão
4 - Assistente Social	3.655,97	30	3	I- Nível Superior Completo, e II- Registro no órgão fiscalizador da profissão
5 - Farmacêutico	4.474,62	40	1	I- Nível Superior, e II- Registro no órgão fiscalizador da profissão
6 - Técnico de Farmácia	1.349,89	24	7	I- Nível Médio Completo
7 - Técnico de Enfermagem	1.349,89	30	48	I- Curso técnico de enfermagem completo, e II- Registro no órgão fiscalizador da profissão
8 - Técnico Administrativo	1.349,89	40	18	I- Conclusão de Nível Médio
9 - Atendente de Saúde Bucal	967,00	40	6	I - Curso em Saúde Bucal em instituição reconhecida pelo MEC II- Registro no órgão fiscalizador da profissão

1.2. O Salário Base será acrescido dos adicionais e gratificações pertinentes ao cargo e à escala de trabalho a ser cumprida, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, a saber:

a) Adicional de insalubridade, no percentual estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT;
b) Adicional noturno, no percentual e nas condições estabelecidas pela CLT.

1.3. O contratado terá direito aos seguintes benefícios:

1.3.1 Alimentação coletiva em refeitório na localidade da prestação dos serviços;
1.3.2 Auxílio Transporte (Lei 7.418/85);
1.3.3. A empresa poderá a seu critério definir outras gratificações;
1.3.4* A carga horária poderá ser também, a critério da RIO SAÚDE, definida para 24 ou 36 horas semanais, com a respectiva remuneração proporcional.

2 - DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO:

2.1 Poderá inscrever-se o candidato brasileiro que apresente no dia, horário e local previstos no ANEXO I, as cópias dos seguintes documentos:
a) Carteira de Identidade e CPF;
b) Título de Eleitor (com comprovante de votação na última eleição);
c) Se do sexo masculino: Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista);
d) Ficha de inscrição preenchida no modelo estabelecido no ANEXO III;
e) Diploma de conclusão de escolaridade mínima exigida para o emprego a que concorre, conforme quadro 1.1
f) Se médico, cirurgião dentista, enfermeiro, farmacêutico, técnico de enfermagem ou atendente de saúde bucal: documento de habilitação (Carteira do Conselho - cópia);
g) Currículo atualizado;

3 - REQUISITOS BÁSICOS PARA PONTUAÇÃO CLASSIFICATÓRIA:

3.1 Para obtenção de pontuação classificatória, o candidato deverá apresentar no momento da inscrição:

3.1.1 Para comprovação de experiência profissional no emprego a que concorre:

Médicos e enfermeiros que queiram computar o período de internato como tempo de experiência profissional:

a) Cópia das páginas do histórico escolar que atestem finalização de período de internato;

Para todas as categorias:

b) Cópia das folhas da Carteira de Trabalho e Previdência Social em que constem: foto; qualificação civil; contrato de trabalho com as experiências no emprego em que concorre; e/ou

c) Contracheque mais recente, em que conste também a data da admissão e a experiência no emprego a que concorre e/ou;

d) Declaração de empregador, em papel timbrado, com carimbo, assinatura e telefone para contato do responsável pela declaração, em que conste a data de admissão e tempo de experiência no emprego a que concorre.

3.1.2 Para médicos, enfermeiros, farmacêuticos, assistentes sociais e técnicos de enfermagem: comprovação de experiência em unidade de urgência e emergência

a) Declaração conforme modelo no Anexo IV, emitida por empregador, em papel timbrado, com carimbo e assinatura, confirmando período de experiência de 12 meses completos, ou mais.

3.1.3 Para bônus por comprovação de escolaridade (para médicos, cirurgiões dentistas e técnicos administrativos):

a) Para médicos e cirurgiões-dentistas: Diploma ou certificado de conclusão de pós-graduação, residência ou título de especialista emitido por instituição reconhecida pelo MEC;

b) Para técnico administrativo: Diploma ou certificado de conclusão de graduação de nível superior emitido por instituição reconhecida pelo MEC.

4 - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

4.1 As etapas do Cronograma que compõem o Processo Seletivo estão dispostas no ANEXO I. Eventuais alterações serão publicadas no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.

5 - DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO:

5.1. O candidato deverá entregar toda documentação exigida nos itens 2 e 3, em envelope tamanho A4 identificado com o nome do candidato e o emprego a que concorre, no local, período e horário estabelecidos no ANEXO I.

6 - DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO:

6.1 O Processo Seletivo compreende a Análise de Títulos e Experiência, conforme os Critérios de Pontuação dos Candidatos, definidos no ANEXO II deste Edital.

a) Da Análise de Títulos e Experiência:

a.1) O candidato deverá entregar seu Currículo, com a documentação, em conformidade com o disposto nos itens 2 e 3 deste edital;

a.2) Os Diplomas e/ou Certificados emitidos em língua estrangeira somente serão válidos se acompanhado de tradução feita por Tradutor Juramentado;

a.3) Será atribuída nota zero ao candidato que deixar de apresentar documentação para a análise da pontuação

a.4) Considera-se um ano de experiência profissional a apresentação de documentação que comprove que o candidato exerceu durante 12 meses completos a mesma função a que concorre; não são considerados para este critério estágios ou trabalhos voluntários.

a.5) O resultado da classificação será publicado no Diário Oficial da PCRJ, conforme cronograma do ANEXO I;

a.6) Caberá recurso uma única vez quanto ao resultado da classificação, devendo o recorrente dar entrada no seu pedido diretamente na Rua Gago Coutinho, nº 52 - Térreo, Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, conforme cronograma no ANEXO I. O recurso deverá ser formulado por escrito e em petição devidamente fundamentada e endereçada ao Núcleo de Gestão de Pessoas da RIO SAÚDE, que poderá rever sua posição;

a.7) O Resultado obtido, após avaliação dos recursos pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da RIO SAÚDE, será publicado no Diário Oficial da PCRJ, conforme cronograma do ANEXO I.

b) Dos Critérios de Pontuação:

b.1) Os critérios de pontuação da análise curricular estão definidos e obedecem ao disposto no ANEXO II deste Edital.

7 - DA VALIDADE:

7.1 O prazo de validade deste processo seletivo será de 06 (seis) meses a contar da data da homologação pela RIOSAÚDE, podendo ser prorrogado por mais 03 (três) meses, de acordo com os interesses e necessidades da RIOSAÚDE, e nos termos da Lei Municipal nº 1.978/93, regulamentada pelo Decreto nº 12.577/93.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1 Os candidatos participantes deste processo seletivo ficam submetidos ao cronograma estabelecido no ANEXO I do presente Edital;
8.2 Não serão aceitas inscrições por procuração, nem documentos enviados via fax ou via postal, ou por outro meio que não o estabelecido neste edital;
8.3 Em nenhuma hipótese haverá devolução de cópia de documentos apresentados para inscrição no processo;
8.4 Não caberá recurso contra o Resultado Final do Processo Seletivo;
8.5 Todo o processo referente à análise de titulação e títulos estará a cargo do Núcleo de Gestão de Pessoas da RIOSAÚDE;
8.6 Em caso de empate, será considerado o candidato que tiver maior idade.
8.7 Será classificado o candidato que apresentar como resultado final um total de no mínimo 10 (dez) pontos;
8.8 Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final inferior a 10 (dez) pontos, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital.
8.9 A divulgação do Resultado Final ficará a cargo da RIOSAÚDE e será disponibilizada através do Diário Oficial da PCRJ;
8.10 Uma vez definida a unidade de saúde de lotação, a escala de serviço do contratado será estabelecida pela RIOSAÚDE, respeitando a carga horária definida no item I;
8.11 Havendo desistência do candidato classificado e convocado para contratação, serão observadas as prerrogativas do presente edital, sendo convocado o candidato subsequente;
8.12 É de inteira responsabilidade do candidato a atualização cadastral para o caso de convocação;
8.13 Em caso de acumulação de cargos, empregos ou funções públicas, a contratação está condicionada à formal comprovação legal de acumulação, bem como a compatibilidade da carga horária de trabalho;
8.13.1 A comprovação de acumulação legal de cargos, empregos ou funções públicas é de inteira responsabilidade do candidato, não se responsabilizando a RIOSAÚDE por qualquer conduta ilegal por parte dos candidatos;
8.14 Os candidatos aprovados neste processo seletivo que no momento da convocação para contratação não apresentarem o documento original referente à habilitação exigida no item 1 deste Edital, para ingresso no cargo de acordo com a área de atuação pretendida, estará automaticamente eliminado, permitindo ao Núcleo de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente;
8.15 Os candidatos aprovados serão convocados por ordem de classificação, sendo que o não comparecimento no dia e hora marcados pelo Núcleo de Gestão de Pessoas implicará na desclassificação;
8.16 Os candidatos classificados neste processo em número que exceda ao quantitativo de vagas ofertadas poderão ser convocados, de acordo com as necessidades da RIOSAÚDE, observado o prazo limite estabelecido no item 6 deste Edital;
8.17 Além da documentação exigida no item 2, os candidatos aprovados deverão apresentar os documentos complementares à formalização dos respectivos contratos de trabalho por tempo determinado, de acordo com o Edital de Convocação expedido pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da RIOSAÚDE.
8.18 Os contratos de trabalho por tempo determinado serão regidos pela CLT e pelos dispositivos da Lei Municipal nº 1.978 de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993.
8.19 Os casos omissos ou não expressamente previstos neste Edital serão resolvidos pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da RIOSAÚDE, aplicando-se a estas situações as normas legais cabíveis.
8.20 Informações e/ou dúvidas poderão ser encaminhadas à RIOSAÚDE através do e-mail: venhpara.riosaude@gmail.com.
Rio de Janeiro, 27 de março de 2015.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
ANEXO I

DATA	EVENTO
27 de março de 2015	PUBLICAÇÃO DO EDITAL
30 de março a 1º de abril e de 6 a 10 de abril	MÉDICO: INSCRIÇÕES (ENTREGA DE DOCUMENTOS) LOCAL: CER Barra, Av. Ayrton Senna, 2000 – 2º andar HORÁRIO: 13h às 19h
30 de março a 1º de abril	NÍVEL TÉCNICO E MÉDIO: INSCRIÇÕES (ENTREGA DE DOCUMENTOS) LOCAL: Rua Gago Coutinho, 52 – Térreo - Laranjeiras HORÁRIO: 9h às 15h

6 a 8 de abril	CIRURGIÃO DENTISTA, ENFERMEIRO, ASSISTENTE SOCIAL E FARMACÊUTICO: INSCRIÇÕES (ENTREGA DE DOCUMENTOS) LOCAL: Rua Gago Coutinho, 52 – Térreo - Laranjeiras HORÁRIO: 9h às 15h
8 de abril de 2015	NÍVEL TÉCNICO/MÉDIO: PUBLICAÇÃO DE NOTA DOS CANDIDATOS
9 e 10 de abril 2015	NÍVEL TÉCNICO/MÉDIO: RECURSO LOCAL: nos termos do estabelecido no item 5 a.5 deste Edital HORÁRIO: de 09h às 15h
10 de abril 2015	CIRURGIÃO DENTISTA, ENFERMEIRO, ASSISTENTE SOCIAL E FARMACÊUTICO: PUBLICAÇÃO DE NOTAS DOS CANDIDATOS
10 e 13 de abril	CIRURGIÃO DENTISTA, ENFERMEIRO, ASSISTENTE SOCIAL E FARMACÊUTICO: RECURSO LOCAL: nos termos do estabelecido no item 5 a.5 deste Edital HORÁRIO: de 09h às 15h
14 de abril de 2015	MÉDICO: PUBLICAÇÃO DE NOTAS DOS CANDIDATOS
14 e 15 de abril de 2015	MÉDICO: RECURSO LOCAL: nos termos do estabelecido no item 5 a.5 deste Edital HORÁRIO: de 09h às 15h
14 de abril de 2015	NÍVEL TÉCNICO/MÉDIO: RESULTADO DE RECURSO E CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO
14 de abril de 2015	CIRURGIÃO DENTISTA, ENFERMEIRO, ASSISTENTE SOCIAL E FARMACÊUTICO: RESULTADO DE RECURSOS E EDITAL DE CONVOCAÇÃO
16 de abril de 2015	MÉDICOS: RESULTADO DE RECURSO E EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE MÉDICOS

Obs.: Todas as publicações referentes a este processo seletivo estarão disponibilizadas no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.

ANEXO II

I - Médico

TÍTULOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	Pontos	Máximo	Pontuação Alcançada
Comprovação de conclusão do programa de Residência ou Especialização ou Pós-graduação, na área a que concorre.	15	30	
Comprovação de experiência no cargo a que concorre - 10 pontos por 12 meses completos, incluindo internato.	10 por 12 meses completos	50	
Apresentação de declaração de, no mínimo, 12 anos completos de experiência em urgência ou emergência em papel timbrado.	20	20	
TOTAL		100	

II - Enfermeiro, serviço social, farmacêutico, técnico de enfermagem

TÍTULOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	Pontos	Máximo	Pontuação alcançada
Comprovação de experiência no cargo a que concorre - 10 pontos por 12 meses completos. (Para enfermeiros, contabiliza-se o tempo de internato, desde que comprovado com histórico escolar)	10 por 12 meses completos	80	
Apresentação de declaração de, no mínimo, 12 meses completos de experiência em urgência ou emergência em papel timbrado.	20	20	
TOTAL		100	

IV – Técnico de Farmácia e Atendente de Saúde Bucal

TÍTULOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	Pontos	Máximo	Pontuação alcançada
Comprovação de experiência no emprego a que concorre - 10 pontos por 12 meses completos.	10 por 12 meses completos	100	
TOTAL		100	

V – Técnico Administrativo


TÍTULOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	Pontos	Máximo	Pontuação alcançada
Curso de nível superior	20 pontos	20	
Comprovação de experiência nas funções de recepcionista, departamento pessoal, auxiliar de escritório, faturamento, regulação de pacientes e afins por 12 meses completos	10 por 12 meses completos	80	
TOTAL		100	

ANEXO III

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro
Seleção de Profissionais para contrato por tempo determinado
Edital 002/2015

Candidato: não preencha este campo
Data: ___/___/2015

Recebida por: _____



Você concorre a uma vaga de: (apenas uma opção)

<input type="checkbox"/> Assistente social1	<input type="checkbox"/> Atend. Saúde Bucal1	<input type="checkbox"/> Cirurgião Dentista1	<input type="checkbox"/> Enfermeiro(a) 1
<input type="checkbox"/> Farmacêutico(a) 1	<input type="checkbox"/> Médico(a) 1	<input type="checkbox"/> Téc. Administrativo	<input type="checkbox"/> Téc. Enfermagem1
<input type="checkbox"/> Téc. Farmácia1	1 – Obrigatório cópia do registro em conselho		

Nome completo		Nascimento: dd mm aa	
Sexo <input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Feminino	Trabalha atualmente? <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim	Onde trabalha? / último emprego	
CPF: - - -	Identidade:	Órgão expedidor -	
Endereço (Rua, Av, etc)		Nº	Complemento
Bairro	CEP -	Telefone fixo ()	
Celular ()	E-mail @ .		

Documentação apresentada (aceitam-se cópias simples)

Obrigatória <input type="checkbox"/> Currículo <input type="checkbox"/> RG e CPF <input type="checkbox"/> Comprovante de votação <input type="checkbox"/> Reservista (se homem) <input type="checkbox"/> Registro em conselho1	Comprovante de ensino Curso de Saúde Bucal <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Técnico <input type="checkbox"/> Superior <input type="checkbox"/> Residên Médica <input type="checkbox"/> Especialização	Comprovante de experiência <input type="checkbox"/> Histórico escolar (internato) <input type="checkbox"/> Declaração de experiência <input type="checkbox"/> Carteira de Trabalho <input type="checkbox"/> Contracheque
--	--	--


1 Para profissões assinaladas, exige-se registro no respectivo conselho

Conheço, atendo e aceito todas as regras do Edital nº 002/2015 Assinatura: _____

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro
Seleção de Profissionais para contrato por tempo determinado
Edital 002/2015

Candidato: não preencha este campo
Data: ___/___/2015

Recebida por: _____



Nome completo		Inscrição feita por:	
<input type="checkbox"/> Assistente social1	<input type="checkbox"/> Atend. Saúde Bucal1	<input type="checkbox"/> Cirurgião Dentista1	<input type="checkbox"/> Enfermeiro(a) 1
<input type="checkbox"/> Farmacêutico(a) 1	<input type="checkbox"/> Médico(a) 1	<input type="checkbox"/> Téc. Administrativo	<input type="checkbox"/> Téc. Enfermagem1
<input type="checkbox"/> Téc. Farmácia1	1 – Obrigatório cópia do registro em conselho		

1 Para profissões assinaladas, exige-se registro no respectivo conselho

**ANEXO IV
DECLARAÇÃO**

Declaro para atender aos requerimentos de processo seletivo da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro – RIOSAÚDE que o profissional

CPF _____, exerceu de forma satisfatória a função de _____,

no setor _____ por 12 meses ou mais, Sem mais,

Nome do profissional que atesta Assinatura _____

Carimbo Função _____

Nome da Instituição Cidade / Estado
Tipo de unidade: UPA CER Hospital Outro (especificar):

Observação:
Este documento só terá validade se impresso em papel timbrado.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO 09/200.049/2014
ESCLARECIMENTO

Pregão Eletrônico: nº 079/2015 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA